



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Direção Regional dos Recursos Florestais
Serviço Florestal da Graciosa

Exmo.(a) Senhor(a)
Presidente da Direção do TAC
Av. Jácome de Bruges
Apartado 1028
9700-102 Angra do Heroísmo

Sua referência
2023/A049

Sua comunicação de
2023/10/27

Nossa referência
S-SFG/2023/006.01.01/22

Data
2023/10/30

ASSUNTO: 13º RALI ILHA GRACIOSA

Na sequência do solicitado por V. Exas., e após análise dos elementos que nos fizeram chegar, vimos por este meio informar-lhes que nada temos a opor à realização do evento nos moldes propostos, nomeadamente no que diz respeito à utilização dos caminhos que se encontram sob jurisdição do Serviço Florestal da Graciosa.

Informamos, porém, que deverão V. Exas., através de sinalização ou outro meio apropriado, comunicar aos utentes destas vias os dias e horas em que as mesmas estarão encerradas para a realização da prova e treinos, com a devida antecedência.

Qualquer dano que eventualmente se verifique nos caminhos e estruturas conexas (muros, vedações, obras de drenagem etc.) em sequência da realização da prova, será da responsabilidade de V. Exas., sendo que a reparação deverá por vós ser assumida. Solicitamos que, após conclusão do evento, sejam removidos todos os elementos a utilizar na segurança do mesmo, tais como fitas, redes, varas de ferro etc.

Aproveitamos para vos desejar o maior sucesso na realização deste evento.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Diretor de Serviços Técnicos e Desenvolvimento Florestal

Vosce António Martins de Medeiros

VM/SV